

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

“Gasoduto Mangualde – Celorico - Guarda”

Agência Portuguesa do Ambiente

Janeiro de 2012

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Rita Cardoso*

Secretariado

- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“Gasoduto Mangualde – Celorico - Guarda”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “gasoduto Mangualde – Celorico - Guarda”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 23 de Dezembro de 2011 a 9 de Janeiro de 2012.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- o Câmara Municipal de Mangualde
- o Câmara Municipal de Gouveia
- o Câmara Municipal de Fornos de Algodres
- o Câmara Municipal de Celorico da Beira
- o Câmara Municipal de Guarda

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- o Junta de Freguesia de Moimenta de Maceira Dão (Mangualde)
- o Junta de Freguesia de Espinho (Mangualde)
- o Junta de Freguesia de Vilarinho de Cunha-Baixa (Mangualde)
- o Junta de Freguesia de Santiago de Cassurrães (Mangualde)
- o Junta de Freguesia de Póvoa de Cervães (Mangualde)
- o Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha (Mangualde)
- o Junta de Freguesia de Arcozelo (Gouveia)
- o Junta de Freguesia de Ribamondego (Gouveia)
- o Junta de Freguesia de Nabais (Gouveia)
- o Junta de Freguesia de Vila Cortês da Serra (Gouveia)
- o Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra (Gouveia)
- o Junta de Freguesia de Vila Ruiva (Fornos de Algodres)
- o Junta de Freguesia de Juncais (Fornos de Algodres)
- o Junta de Freguesia de Vila Soeiro do Chão (Fornos de Algodres)
- o Junta de Freguesia de Mesquitela (Celorico da Beira)
- o Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego (Celorico da Beira)
- o Junta de Freguesia de Celorico S. Pedro (Celorico da Beira)
- o Junta de Freguesia de Celorico Stª Maria (Celorico da Beira)
- o Junta de Freguesia de Forno Telheiro (Celorico da Beira)

- o Junta de Freguesia de Baraçal (Celorico da Beira)
- o Junta de Freguesia de Açores (Celorico da Beira)
- o Junta de Freguesia de Velosa (Celorico da Beira)
- o Junta de Freguesia de Vila Franca do Deão (Guarda)
- o Junta de Freguesia de Rocamondo (Guarda)
- o Junta de Freguesia de Avelãs de Abom (Guarda)
- o Junta de Freguesia de Pêra do Moço (Guarda)
- o Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda (Guarda)
- o Junta de Freguesia de Guarda (S. Vicente) (Guarda)
- o Junta de Freguesia de Guarda (Sé) (Guarda)

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. ANÁLISE DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

No período do Acompanhamento Público foram recebidos **2 pareceres** com a seguinte proveniência:

- José Manuel Pires de Almeida, de Avelãs de Ambom;
- Nuno Sousa Monteiro, Advogado

José Manuel Pires de Almeida refere que aquando da fase de avaliação de alternativas para o corredor de implantação do gasoduto, alertou para os diversos impactes negativos que iriam afectar entre outros, o projecto de reconstrução de um edifício para habitação própria permanente localizado na Quinta de Monte Frio (PK 14.400 aprox.), bem como o desenvolvimento de actividade agrícola e florestal no referido local necessários ao sustento económico pessoal.

Refere, ainda, que na altura foi solicitada alteração do traçado do gasoduto, de modo a evitar o atravessamento dos terrenos da propriedade (parcelas 39 e 40 da freguesia de Avelãs de Ambom).

Constata agora que os impactes então identificados em termos materiais e pessoais, não só não são atenuados como são agravados, ao ponto da sua localização comprometer de forma irremediável a reconstrução do edifício situado no local, cujo projecto está já em fase de execução e licenciamento.

Acrescenta que a localização proposta vai destruir reservas de água (minas) existentes no terreno anexo à Quinta do Monte Frio, que tem garantido há várias décadas o abastecimento de água ao prédio agrícola e à própria habitação, comprometendo assim a sobrevivência das culturas e das próprias pessoas que nela habitarem.

Refere que a nova localização provoca um agravamento substancial dos riscos de segurança para as pessoas.

Alerta, ainda, para o facto da proximidade entre o gasoduto e a habitação representar um enorme risco para a integridade do edifício, logo desde a fase de construção do gasoduto, já que se encontra num estado que requer intervenção profunda de consolidação e cuja reconstrução está prevista ter inicio nos próximos meses.

Por outro lado, refere que ao contrário do que é mencionado no Sumário executivo, referente ao "troço entre o PK 15.900 e o PK 14.350 da linha 13001/DN 300 mm", a alteração do traçado efectuada não dá cumprimento a uma medida da DIA em que era sugerida uma alternativa para o traçado.

Questiona, ainda, como terá sido possível a comunicação da constituição de servidões administrativas destinada à passagem do gasoduto aos proprietários, antes da fase de acompanhamento público.

Face ao exposto, apresenta uma proposta, de modo a minimizar os impactes e permitir a compatibilização da construção do gasoduto com o desenvolvimento dos projectos de construção da habitação e de actividade agrícola previstos para o local, nomeadamente:

- Alteração do local de implantação do gasoduto desde o PK + 15.000 até ao PK + 14.000 (aprox.), de acordo com a proposta de traçado assinalada na carta anexa ao parecer, de modo a minimizar os impactes negativos sobre a segurança das pessoas e da edificação;
- Salvaguarda do poço existente no extremo sul dos terrenos da Quinta do Monte Frio (conforme peça desenhada anexa ao parecer), dado tratar-se de uma parte extremamente importante do sistema de abastecimento de água aos terrenos da propriedade.

O advogado, **Nuno de Sousa Monteiro**, em nome de Maria Alice C.L. Monteiro e Brito de Sousa Monteiro, proprietária de várias propriedades, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo, solicita a salvaguarda de todos os prédios e a articulação entre eles de modo a preservar a sua autonomia e a sua posterior ou futura utilização e ou recuperação.

Acresce que as mesmas considerações se estendem à parte rústica dos prédios.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“Gasoduto Mangualde – Celorico - Guarda”

Rita Cardoso

Agência Portuguesa do Ambiente

Janeiro de 2012

ANEXO I

- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público
- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S. Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 Paço de Arcos
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal do Centro	Bairro de S. João da Carreira, Rua Dona Maria Gracinda Torres Vasconcelos, lote 10 r/c, 3500-187 Viseu	3500-187 Viseu
Jornal de Notícias de Gouveia	R. Dr. António Mendes, 6290 Gouveia	6290 Gouveia
Rádio Antena Livre de Gouveia	Avenida dos Bom. Voluntários de Gouveia	6290 Gouveia
Jornal Nova Guarda	Rua António Sérgio, Edifício Liberal, Loja Q	6300 Guarda
Jornal Terras da Beira	Rua Soeiro Viegas 2B - Apartado 201	6300 Guarda
Jornal do Fundão	Rua Jornal do Fundão, 4/6	6231 Fundão Codex
Jornal A Guarda	Tipografia Marquês de Pombal 55-61, Vértas	6300-728 Guarda
Jornal O Interior	Rua da Corredoura, 80 - R/C Direito C	6300 Guarda
Rádio Atitude FM	Rua Batalha Reis	633-668 GUARDA
Rádio F	Rua Soeiro Viegas 2-b 6300-758 Guarda	6300-758 Guarda

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Junta de Freguesia de Maçal do Chão	Rua da Escola	6360-090 MAÇAL DO CHÃO
Junta de Freguesia de São Pedro	Largo da Corredoura, Edifício Conde Ferreira nº 51	6360-335 CELORICO DA BEIRA
Assembleia de Freguesia de Santiago de Cassurrães	Largo da Fonte	3530-349 SANTIAGO DE CASSURRÃES
Junta de Freguesia de Fornos de Algodres	Largo do Pelourinho, 1	6370-158 FORNOS DE ALGODRES
Junta de Freguesia de Infias	Infias	6370 FORNOS DE ALGODROS
Preciosa de Jesus Rodrigues Tomás	Rua Miguel Torga nº 7	6360-323 CELORICO DA BEIRA
Joaquim Pina Rodrigues de Almeida	Rua do Cruzeiro, 2	6300-040 AVELÃS DE AMBOM
José Manuel Pires de Almeida	Rua do Cruzeiro, 2	6300-040 AVELÃS DE AMBOM

José Manuel Pires de Almeida
Rua do Cruzeiro, 2
6300-040 Avelãs de Ambom

APA 2012-01-09 12:18 E-000385/2012

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmo. Sr.

Director Geral da

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal – Apartado 7585

2611-865 Amadora

RMC
HT

N^a Ref^a. JA/APA/12011

Data: 4 de Janeiro de 2012

V. Ref^a: Ofício Circular 703/2011 – PPA430/GAIA

Assunto: Acompanhamento Público do projecto “Gasoduto Mangualde – Celorico – Guarda”

Exmo. Sr.

Em resposta ao V. ofício mencionado em epigrafe, no âmbito do processo de acompanhamento público do projecto do “Gasoduto Mangualde-Celorico-Guarda”, venho na qualidade de proprietário de terrenos situados na freguesia de Avelãs de Ambom, concelho da Guarda, afectados pela construção do gasoduto acima referenciado, apresentar a V.Exa. a seguinte exposição sobre o documento “Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, Volume 1 – Sumário Executivo – Novembro de 2011”, em especial sobre os impactes negativos do projecto, com o traçado ajustado nele apresentado:

- Aquando da fase de avaliação das alternativas para o corredor de implantação do gasoduto, alertou-se através da carta de 29 de Setembro de 2010, para os diversos impactes negativos que iriam afectar entre outros, o projecto de reconstrução de um edifício para habitação própria permanente localizado na Quinta de Monte Frio (pk. 14,400 aprox.), bem como o desenvolvimento de actividade agrícola e florestal no referido local necessários ao sustento económico pessoal.
- Nesta mesma carta foram igualmente apresentadas diversas sugestões quanto a uma localização alternativa do gasoduto, dentro da área do referido corredor, que iriam minorar os impactes acima mencionados, sem causar alterações de monta ao projecto e facilitando ainda a sua construção.
- Nos contactos subsequentes mantidos ao longo do processo de desenvolvimento do projecto, foi pedido que fosse considerada a alteração do traçado do gasoduto, de modo a evitar o atravessamento dos terrenos de minha propriedade (parcelas 39 e 40 da freguesia de Avelãs de Ambom) - os únicos nas imediações ainda com aproveitamento agrícola e com um edifício de habitação - o que foi recusado unilateralmente pelos representantes da REN Gasodutos que se mostraram insensíveis aos pedidos feitos e aos impactes que tal traçado vai ocasionar em termos pessoais e económicos.

CP

- Ao analisar o traçado ajustado do gasoduto apresentado no documento supra citado, constata-se que os impactes então identificados em termos materiais e pessoais, não só não são atenuados como são substancialmente agravados, ao ponto da sua localização comprometer de forma irremediável a reconstrução do edifício situado no local, cujo projecto está já em fase de execução e licenciamento.

- A juntar a este facto, é de referir que o projecto de gasoduto passa de uma situação em que este atravessaria apenas terrenos agrícolas mas afastado do edifício de habitação, para passar agora na sua versão revista, a estar situado próximo do dito edifício que se destina a minha futura habitação própria permanente, com os riscos de segurança daí decorrentes.

- A acrescentar aos impactes anteriores, faz-se notar que a localização agora proposta vai igualmente destruir as reservas de água (minas) existentes no terreno anexo à Quinta do Monte Frio, que têm garantido há várias décadas o abastecimento de água ao prédio agrícola e à própria habitação, comprometendo assim a sobrevivência das culturas e das próprias pessoas que nela habitarem.

- Dada a sensibilidade desta infra-estrutura em termos de segurança, motivada pelas características do produto nela transportado, a nova localização do gasoduto provoca um agravamento substancial dos riscos de segurança para as pessoas, por via da proximidade face à habitação referida anteriormente, o que é totalmente incompreensível e inaceitável, considerando as múltiplas localizações alternativas por onde poderia passar o gasoduto, dentro da área de implantação escolhida, sem no entanto afectarem as actividades locais ou porem em risco a segurança de pessoas e bens.

- Ainda relacionado com este ponto, alerta-se igualmente para o facto desta proximidade entre o gasoduto e a habitação representar um enorme risco para a integridade do edifício, logo desde a fase de construção do gasoduto, já que aquele se encontra num estado que requer intervenção profunda de consolidação, e cuja reconstrução está previsto ter início nos próximos meses.

- Por outro lado, ao contrário do que é mencionado na página 39 do Sumário Executivo do RECAPE, referente ao “troço entre o ponto pk 15+900 e o ponto pk 14+350 da linha 13001/DN 300 mm”, a alteração do traçado entretanto efectuada não dá cumprimento cabal a uma medida da DIA em que era sugerida uma alternativa para o traçado, conforme era descrito nas alíneas A e B da referida carta de 29 de Setembro de 2010, na medida em que o traçado agora proposto agrava os impactes negativos então identificados, em vez de os reduzir, como seria expectável e desejável.

- Alerta-se ainda para o facto desta alteração ao traçado ser tanto mais gravosa e por si só contrária ao que vem mencionado na página 9 do documento acima referido, porquanto o objectivo das medidas entretanto tomadas era o da “...minimização dos impactes ambientais, e a melhoria das condições de segurança...” do gasoduto, o que se comprova não ter correspondência com a realidade.

- Tendo em conta a importância que os terrenos agrícolas e o edifício de habitação têm no meu contexto sócio económico enquanto seu proprietário, era da mais elementar justiça esperar que estes merecessem um nível de salvaguarda semelhante ao que foi assegurado a outras propriedades afectadas pelo projecto, através da alteração do seu traçado, conforme mostram as fotografias disponibilizadas.

- Por último, devo questionar V.Exa. como terá sido possível a comunicação da constituição de servidões administrativas destinada à passagem do gasoduto aos proprietários, antes mesmo desta fase de acompanhamento público em que é pedido que este se pronunciem quanto a eventuais impactes negativos, o que põe em causa a validade deste processo e a possibilidade de se efectuarem alterações posteriores.

Face ao acima exposto, e tendo em conta a importância de que se reveste este projecto em termos pessoais, venho apresentar a V.Exa. as propostas descritas abaixo, de modo a minimizar os impactes identificados, e permitir a compatibilização da construção do gasoduto com o desenvolvimento dos projectos de construção da habitação e de actividade agrícola previstos para o local, nomeadamente:

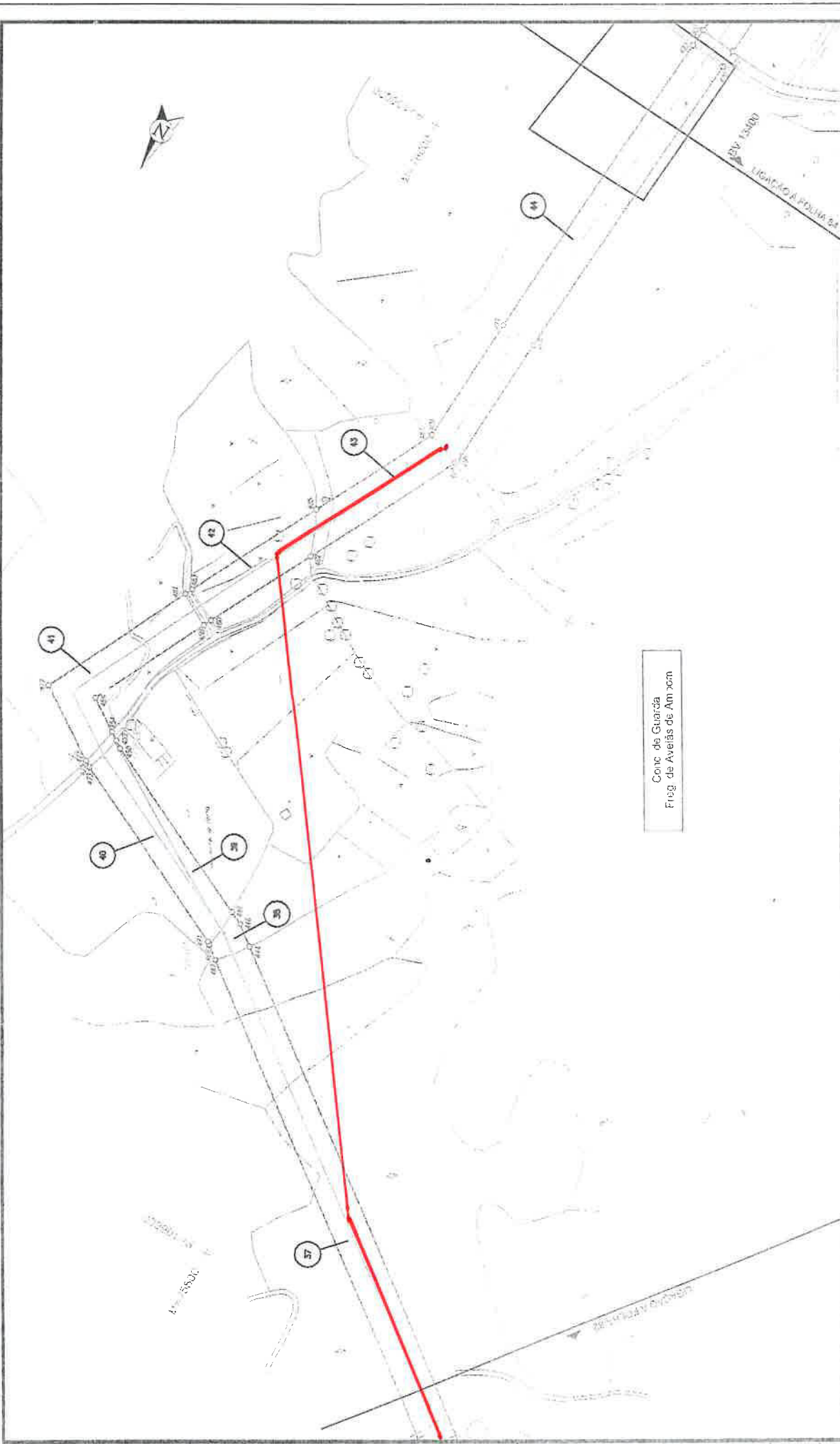
- A. Alteração do local de implantação do gasoduto desde o PK +15.000 até ao PK +14.000 (aprox), de acordo com a proposta de traçado assinalada a cor vermelha sobre a fotografia aérea retirada da página 39 do Sumário Executivo do RECAPE (anexa a esta carta), de modo a minimizar os impactes negativos sobre a segurança das pessoas e da edificação enumerados anteriormente.
- B. Salvaguarda do poço existente no extremo sul dos terrenos da Quinta do Monte Frio (conforme peça desenhada anexa a esta carta), dado tratar-se de uma parte extremamente importante do sistema de abastecimento de água aos terrenos da propriedade.

Pelos motivos apresentados, agradeço a melhor compreensão de V.Exa. para este caso e que seja decidida a alteração do traçado do gasoduto de acordo com esta proposta.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-me com elevada estima e consideração

De V.Exa.
Atentamente


José Manuel Pires de Almeida



Conc. de Guarda
Freg. de Aveiás de Amorn

LEGENDA

	Rua
	Terreno
	Limite
	Marcação
	Percursos
	Norte
	Escala

B	09/11	Revisão de Cadastro
A	02/11	Emitido para Aprovação
TP	PROJ	DESCRIÇÃO

DOCUMENTO REVISÃO REVISÃO DE CADASTRO DE TERRENO		COPIA
RENAM	RENAM	RENAM
SISTEMA DE REGISTRO DE TERRENO		RENAM

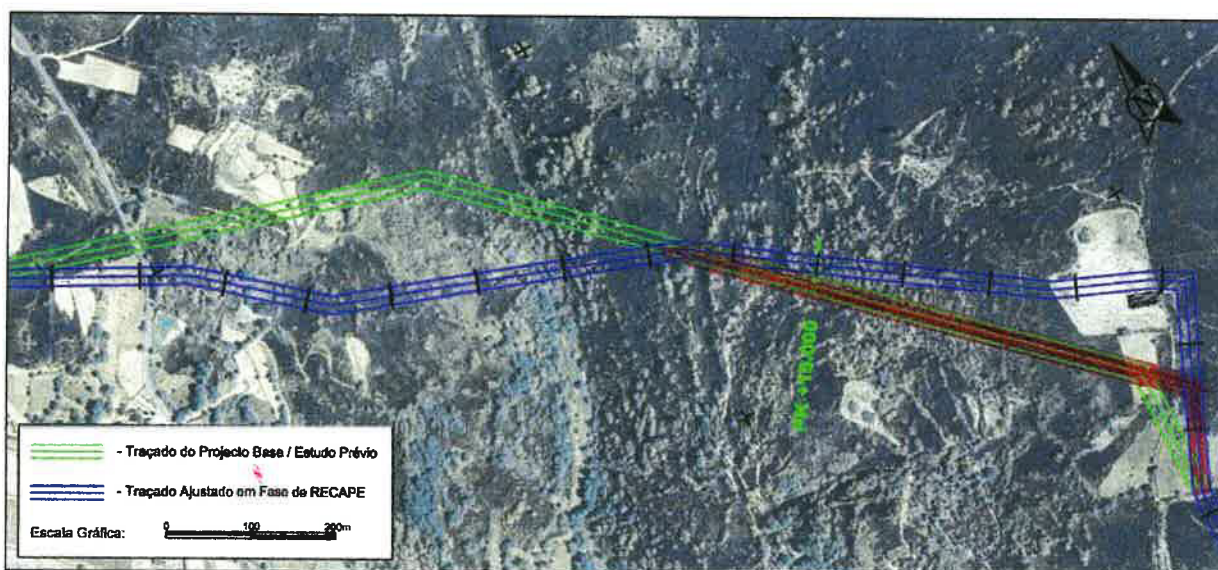
estereofoto

GASODUTO MANGUALDE - CELORICO - GUARDA
(Guarda-Celorico da Beira - LN13001)
Planta Parcelar

PROJETO	REV	ÁREA	PERÍMETRO	REV
02-06-20-001	P	13001	DWG	CD 0083 B

⇒ **Troço entre o pK 15+900 e o pK 14+350 da linha de 13001/DN 300 mm**

Esta alteração foi efectuada no sentido de dar cumprimento a uma medida da DIA de dois cidadãos de Avelãs de Ambom – Guarda que sugeriam uma alteração do traçado pelo facto de entre o km 12+000 e 15+000 os terrenos serem ainda utilizados como aproveitamento agrícola e florestal que são essenciais para o sustento económico dos proprietários.



Assim sendo, a alteração exequível em termos de projecto teve um afastamento máximo de cerca de 128 metros para NE relativamente ao traçado definido no Estudo Prévio / Projecto Base.

⇒ **Troço entre o pK 13+650 e o pK 12+180 da linha de 13001/DN 300 mm**

Neste local o traçado do projecto base afectava uma área de carvalhos e pinhal, pelo que se optou (pareceres da apresentados na DIA), por um ajuste do traçado em fase de projecto de execução aproveitando os espaços existentes de forma a minimizar a afectação das referidas áreas florestais.

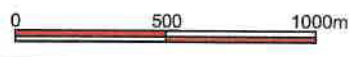
Com esta ripagem do traçado em fase de projecto de execução, para norte entre o pK 13+650 e pK 12+825 e para sul entre o pK 12+825 e o pK 12+180, reduziu-se as intersecções com as áreas florestais de carvalhos e os pinheiros o que conduz por si só a uma redução dos impactes a nível do uso do solo e paisagístico.



GUARDA



- LEGENDA:
- Traçado do Projecto Base / Estudo Prévio
 - Traçado Ajustado em Fase de RECAPE
 - + - + - - Limite de Concelho



Título:

ESBOÇO COROGRÁFICO

FIGURA 2

ca:
1:25.000

Data:
NOV. 2011

Folha:
6/8

Rita Cardoso

De: Cristina Russo
Enviado: sexta-feira, 20 de Janeiro de 2012 16:20
Para: Rita Cardoso
Cc: Hugo Marques
Assunto: FW: exposição- Maria Alice CL Monteiro B. Sousa Monteiro
Anexos: CCF09012012_00000.pdf

Cristina Russo

Chefe do Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental



cristina.russo@apambiente.pt

Tel: (351) 21 472 83 88/85 59 | fax: (351) 21 471 14 84

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2611-865 Amadora-Portugal

De: Geral APA

Enviada: terça-feira, 10 de Janeiro de 2012 16:34

Para: Cristina Russo; Augusto Serrano

Assunto: FW: exposição- Maria Alice CL Monteiro B. Sousa Monteiro

Exmo(a). Senhor(a) Arq^a Cristina Russo

Por se tratar de um assunto no âmbito da competência desse Serviço, reencaminha-se a mensagem que se segue, recebida nesta Agência. Caso seja aplicável, solicita-se a preparação da respectiva resposta.

Com os melhores cumprimentos.
Pela Agência Portuguesa do Ambiente
Lígia Varandas



De: Nuno de Sousa Monteiro [<mailto:nsousamonteiro@sapo.pt>]

Enviada: segunda-feira, 9 de Janeiro de 2012 23:33

Para: Geral APA

Assunto: exposição- Maria Alice CL Monteiro B. Sousa Monteiro

Exmos. Senhores,

Sobre o estudo de impacte ambiental Gasoduto Mangualde – Celorico - Guarda , somos a enviar a exposição anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Sousa Monteiro

Advogado

Rua Basílio Teles, 35, 7-Esq.

1070-020 Lisboa ,

**Nuno de Sousa Monteiro
Fátima Moura Feio
Advogados**

À
Agencia Portuguesa do Ambiente
Ministério da Agricultura, do Mar, do
Ambiente e do Ordenamento do Território

Lisboa, 9-1-2011

ASSUNTO: Ofício Circular 703/2011
PPA430/GAIA
APA 2011-12-20 14:55 S -014217/2011

Acompanhamento Público do Projecto "Gasoduto Mangualde- Celorico- Guarda".
N.º Constituinte: Maria Alice Correia Loureiro Monteiro e Brito de Sousa Monteiro
Troço: PK 16 a PK 19- Abrunhosa- a- Velha – Mangualde – pág. 32.

Exmos. Senhores,

Tendo presente o estudo de impacto ambiental cuja consulta se encontra a decorrer, encarrega-nos a Sr.ª D. Maria Alice C.L. Monteiro e Brito de Sousa Monteiro, nossa constituinte, de transmitir a V. Ex.ªs o seguinte:

A nossa constituinte é proprietária de várias propriedades sitas na Freguesia de Abrunhosa a Velha, concelho de Mangualde, das quais somos a indicar as seguintes:

Prédio Misto. Denominado Tapada da Roda – inscrito na matriz rustica sob o artigo 1843

E a parte urbana inscrita na matriz sob os artigos 222- fracções A, B, C

Artigo 223º

Artigo 225º, fracções A, B, C e D.

O prédio mostra-se descrito na C.R Predial de Mangualde sob o n.º 1222.

Predios Rústicos: Sito ao Sume também designado Lume

Artigos 63, Penedo do Corisco, descrição predial 1225

Artigo 70, Cabeça Alta ou Lapa Soalheira, descrição predial 1224

Artigo 39, Cabeça Alta ou Lapa Soalheira, descrição predial 1225

Artigo 37, Sume, descrição predial 1226

Situam-se todos estes prédios no que nos parece ser a área de intervenção assinalada supra, entre os troços supra indicados, e em que em pelo menos uma das extremas do primeiro predio assinalado é o Rio Mondego.

Importa igualmente assinalar que tendo em conta as características das propriedades, e ainda a natureza urbana de que a primeira propriedade referida é também composta, a intervenção a efectuar deverá proceder-se de modo a não alterar a configuração e os logradouros dos urbanos.

À eventualidade dessa intervenção, haverá todavia que ter em consideração a natureza desses prédios, e igualmente

Tendo em conta a sua futura articulação com o projecto hidroelectrico de Girabolhos, e a sua area de intervenção,

Salvaguardar a integridade de todos os prédios e a articulação entre eles de modo a preservar a sua autonomia e a sua posterior ou futura utilização e ou recuperação, considerações que igualmente se estendem á parte rústica dos prédios.

E. D.
O advogado,

